

Caro(a) conselheiro(a),

Este é o *Caderno de Colegiados: Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos*. Na atual estrutura política do município de São Paulo, os órgãos colegiados são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como parte do Estado, com a função de incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas. São formados por representantes do Estado e da sociedade civil, e todos os membros possuem igualdade de direitos, ou seja, direito à voz e ao voto.

O atual governo entende que São Paulo não pode prescindir da pluralidade de ideias e experiências dos grupos que fazem com que o município tenha força política, econômica e social dentro e fora do país. Nesse sentido, por meio do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMDEH), busca estabelecer canais de diálogo e fortalecer a participação social, entendendo que é um fórum capaz de contribuir para a construção do projeto estratégico que a cidade exige.

Este caderno compartilha informações sobre o que é o CMDEH, como surgiu, como é formado e de que forma se dá a participação, entre outras informações pertinentes a todos(as) os(as) cidadãos(ãs), em especial aqueles(as) que atuam na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Boa leitura!

Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos



Cadernos de Colegiados

Comitê Municipal de
**Educação em Direitos
Humanos**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



Expediente

Prefeitura Municipal de São Paulo

Fernando Haddad – *Prefeito*

Eduardo Matarazzo Suplicy – *Secretário de Direitos Humanos e Cidadania*

Guilherme Assis de Almeida – *Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania*

Giordano Morangeira Magri – *Chefe de Gabinete*

Maria José Scardua – *Coordenadora da Política Municipal de Participação Social*

Eduardo Santarelo Lucas e Karen Kristensen Medaglia Motta (estagiária) – *Equipe da Coordenação de Participação Social*

Instituto Paulo Freire

Paulo Freire – *Patrono*

Moacir Gadotti – *Presidente de Honra*

Alexandre Munck – *Diretor Administrativo-Financeiro*

Ângela Antunes, Francisca Pini e Paulo Roberto Padilha – *Diretores Pedagógicos*

Natália Caetano – *Coordenadora do Projeto*

Editora Instituto Paulo Freire

Janaina Abreu – *Coordenação Gráfico-Editorial*

Aline Inforsato e Izabela Roveri – *Identidade Visual, Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final*

Ângela Antunes, Francisca Pini, Julio Talhari, Moacir Gadotti e Paulo Roberto Padilha – *Preparação de Originais e Revisão de Conteúdo*

Daniel Shinzato, Janaina Abreu e Julio Talhari – *Revisão*

Alcir de Souza Caria, Amanda Guazzelli, Deisy Boscaratto, Fabiano Angélico, Lina Rosa, Natália Caetano, Rosemeire Silva, Samara Marino, Sandra Vaz, Sheila Ceccon, Washington Góes – *Pesquisadores-Redatores*

Flávia Rolim – *Colaboradora*





Palavras do prefeito

É com grande satisfação que apresento 20 publicações inéditas, coordenadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), para os processos de formação de conselheiros(as) em direitos humanos e participação social. Trata-se de sete Cadernos de Formação, dois Cadernos de Orientação, dez Cadernos de Colegiados e um Caderno do Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento.

O objetivo é permitir uma melhor compreensão das relações entre direitos humanos, cidadania, Educação Popular, participação social, direito à cidade, bem como apresentar formas e ferramentas de gestão mais participativas adotadas pela atual administração. Nesse sentido, apresentamos também dez importantes conselhos desta cidade, sua composição, estrutura, funcionamento e o mais importante: como e onde participar.

Estas publicações demonstram o esforço da atual administração municipal em ampliar e qualificar, cada vez mais, o diálogo entre governo e sociedade civil para fortalecer a democracia participativa nesta cidade.

São Paulo, dezembro de 2015.

Fernando Haddad

Palavras do secretário

Entregamos à população da cidade de São Paulo, com muito contentamento, estes dez Cadernos de Colegiados. Cada um apresenta, de forma objetiva e didática, um breve histórico, o marco legal que fundamenta sua atuação, sua estrutura, constituição, funcionamento, atribuições, bem como traz orientações sobre as formas de participação por parte da população.

O(a) leitor(a) encontrará ainda contatos úteis dos serviços de defesa e proteção referentes a cada órgão colegiado, além da indicação de sites, vídeos e textos caso haja desejo de aprofundar o conhecimento.

Estamos certos de que esta coleção muito contribuirá para o fortalecimento da democracia participativa, para a ampliação da transparência e para a promoção da justiça social e econômica, tornando a nossa cidade mais justa, sustentável, solidária e humanizada.

São Paulo, dezembro de 2015.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

A Educação em Direitos Humanos (EDH) como política pública



A defesa e a promoção dos direitos humanos no Brasil têm avançado significativamente nas últimas três décadas. Nosso marco inicial é a *Constituição de 1988*, que elege a defesa e a promoção dos direitos humanos como essenciais para a garantia da dignidade humana.

Quase uma década após sua promulgação, o Brasil, como resposta à participação na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, realizou um grande avanço na construção dos direitos humanos. Isso porque a conferência exigiu que os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU) constituíssem, objetivamente, programas nacionais para essa área. O Brasil foi um dos pioneiros, quando lançou, em 1996, o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

Uma década depois, uma nova versão foi lançada, como resultado de revisão e aperfeiçoamento com base nas críticas e recomendações da IV Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 1999.

Em 2006, a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) lançou o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos, destinado a fomentar o desenvolvimento de estratégias e programas nacionais sustentáveis na área de EDH. Como meio de fortalecer as orientações presentes nos planos anteriores e em diálogo com as recomendações do programa da UNESCO, foi publicado, em 2006, já sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, após processo de consulta e participação da sociedade, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em um esforço coletivo que envolveu, na época, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), o Ministério da Justiça (MJ) e o Ministério da Educação (MEC).

Já no ano de 2009, foi lançado o PNDH-3, desenvolvido com ampla participação popular, por meio de conferências nacionais e regionais. Diferente das versões anteriores, ele foi organizado com base em seis eixos temáticos, em que ações e eixos se encontram em interdependência.

É importante destacar que todos os PNDHs resultaram de consultas à sociedade civil, em praticamente todo o território nacional, seja sob a forma de seminário para acolhimento de propostas e sugestões (PNDH-1), seja em Conferências Nacionais de Direitos Humanos (como nos PNDHs 2 e 3). Em comparação ao primeiro, o PNDH-3 incorporou os direitos de livre orientação sexual e identidade de gênero, assim como a proteção dos ciganos. O PNDH-2 é reconhecido por dois enfoques: a incorporação dos direitos econômicos, sociais e culturais, que não haviam ganhado espaços no PNDH-1, e os direitos de afrodescendentes.

Apesar de constar já no PNDH-1, a EDH teve destaque somente no PNDH-3, com a incorporação do tema ao Eixo V, Educação e Cultura em Direitos Humanos, incorporando as conquistas trazidas pelo PNEDH.

Mas afinal, o que é a EDH?

A EDH se baseia na necessidade de formação constante de uma cultura de respeito à dignidade humana, por meio da defesa, promoção e vivência dos valores ligados ao respeito, à tolerância, ao reconhecimento, às diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras), à solidariedade, à cooperação, à paz, à liberdade, à igualdade, ao diálogo, dentre outros, necessários para a construção de uma sociedade mais fraterna. Conforme disposto no PNEDH, a educação é tida como um “direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos” (BRASIL, 2013, p. 17).

PNEDH

A EDH é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a. apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b. afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura de direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c. formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d. desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e. fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

A EDH está baseada em três pontos: 1) é uma educação permanente, continuada e global; 2) está voltada para a mudança cultural, de hábitos e costumes; e 3) por não se tratar de mera transmissão de conhecimentos, o processo formativo deve abranger igualmente educadores e educandos (BENEVIDES, 2000), numa construção reciprocamente valiosa, considerando-se o processo formativo pautado pela dialogicidade e pelo respeito aos saberes e trajetórias dos educandos.

Como destacado no PNEDH, a EDH é um esforço complexo e permanente de “transformar as bases sociais e culturais de um povo historicamente marcado pelas muitas violências e arbitrariedades” (BRASIL, 2013, p. 11). No âmbito municipal, a EDH ganhou maior destaque em 2013, com a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Coordenação de Educação em Direitos Humanos. Nesse mesmo ano, foi criado o Conselho Municipal de Educação em Direitos Humanos (CMEDH).

O CMEDH

Criado pela Lei nº 15.764/2013, o CMEDH está em fase de implantação e aguarda decreto do poder executivo municipal para sua regulamentação. Sua estrutura, regimento interno, forma de eleição dos conselheiros, entre outras questões ligadas ao seu funcionamento, ainda serão dialogadas, decididas e regulamentadas ao longo do ano de 2016.

É importante destacar que, assim como os demais órgãos vinculados à SMDHC – e por ser um espaço de participação social que pretende dialogar com os diferentes atores envolvidos e incidir nas políticas públicas municipais – alguns itens referentes à sua estrutura e organização devem estar presentes.

Deve ser um órgão consultivo, propositivo e deliberativo

Isso significa que o CMEDH deve ser um órgão de consulta para os formuladores de políticas públicas no município e deve ter também um caráter propositivo, ou seja, as reflexões e discussões realizadas em seu âmbito devem materializar-se em forma de propostas concretas para a sociedade e o poder público. Além de ser consultivo e propositivo, como são a maior parte dos conselhos e comitês, é importante que o CMEDH tenha poder de deliberar sobre políticas, programas e ações a serem executados no município, bem como possuir incidência sobre o orçamento público municipal.

Deve garantir a participação de diferentes segmentos da sociedade

Homens, mulheres, idosos, juventude, pessoas com deficiência, comunidades indígenas, movimentos sociais e populares, comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros (LGBT), população negra, educadores e educadoras, dentre outros atores. A participação de diferentes segmentos da sociedade permite que o CMEDH seja um órgão mais plural, atento à diversidade de interesses e necessidades, sem, no entanto, se distanciar do preceito da coletividade e do bem comum no processo de tomada de decisão.

Deve ser transversal

Essa transversalidade pode ser conquistada garantindo-se a participação de todos os membros da sociedade civil nos órgãos colegiados vinculados à SMDHC. A EDH deve ser transversal e constituir-se como algo cotidiano e permanente no “fazer política”. A EDH deve permear todas as ações, projetos e programas do poder público local. Seus preceitos devem constar dos editais, chamamentos públicos e processos seletivos.

Deve garantir a presença de órgãos estratégicos da administração pública

Dentre os órgãos, será importante garantir a representatividade de pastas que estejam vinculadas diretamente à defesa e promoção dos direitos humanos na cidade de São Paulo, entre as quais poderão figurar:

- Secretaria Municipal de Educação (SME);
- Secretaria Municipal de Cultura (SMC);
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME);

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC);
- Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres (SMPM);
- Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (SMPIR);
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU).

A EDH na cidade de São Paulo

Apesar de criada recentemente, a SMDHC, por meio da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, tem dado papel destacado para as ações voltadas à EDH na cidade. Vem desenvolvendo um trabalho focado na estruturação de políticas públicas de EDH, na interface com outras secretarias municipais, como SME, SMSU e SMC/Spicine, considerando Grupos de Trabalho (GTs) e espaços coletivos de diálogo com os múltiplos atores envolvidos, tais como o GT I EDH e o Núcleo de EDH-SME.

Dentre as ações, destacam-se a incorporação da Meta 63 no Programa de Metas 2013-2016 da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), que trata da implementação da EDH na rede municipal de ensino. Tal meta tem como objetivo promover uma cultura de cidadania e valorização da diversidade, reduzindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas, mediante o resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis da capital paulista.

Na interface entre SMDHC e SME, e considerando a Meta 63, está prevista a formação em direitos humanos de 6 mil educadores da rede municipal – por meio de seminários, cursos presenciais e a distância. Com essa preocupação, destaca-se a formação de 1.450 educadores em cursos de pós-graduação em EDH, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), e em cursos de Educação a Distância (EaD), promovidos pela Universidade Federal do ABC (UFABC), sobre gênero e diversidade na escola, EDH e educação para as relações étnico-raciais, em nível de especialização.

Além das formações, destaca-se também o projeto em desenvolvimento de elaboração de material didático participativo, oriundo da experiência de educadores e educadoras da rede municipal de ensino, desenvolvido por meio de ações formativas, ciclos de debates e construção compartilhada do conhecimento. Mais do que adotar materiais externos à realidade do município de São Paulo, o projeto contemplou uma demanda acumulada dos educadores, valorizando suas falas, contribuições, experiências, projetos e iniciativas, bem como suas dúvidas, incertezas e queixas, quando a questão é a dos direitos humanos nos espaços escolares.

Além dessas ações, a PMSP realizou a implantação de quatro Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDHs) nos Centros de Educação Unificados (CEUs), nos seguintes locais: CEU Pêra Marmelo (oeste), CEU São Rafael (leste), CEU Jardim Paulistano (norte) e CEU Casa Blanca (sul).



Os CEDHs funcionam como polos de disseminação de EDH, envolvendo ações como formação de professores, produção de material didático, bibliotecas temáticas de EDH, gestão democrática, articulação comunitária e promoção da cultura dos direitos humanos na rede municipal de ensino. No âmbito dos CEDHs, foram constituídas quatro bibliotecas de EDH, cuja implementação foi participativa e contou com um processo de formação de bibliotecários, consolidando um acervo permanente, público e educativo para uso, consulta e circulação de materiais didáticos, pedagógicos e de pesquisa em direitos humanos e EDH.



A essas experiências, vêm somando-se os incentivos trazidos pelo Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, que valoriza iniciativas de ações e projetos das unidades educacionais municipais da cidade de São Paulo, recolhidos por meio de relatos de experiência, incluindo o reconhecimento das categorias *unidades escolares, professores, estudantes e grêmios estudantis*. Em 2016 será realizada sua terceira edição.

Outra importante ação foi incluída no Programa de Metas 2013-2016. Trata-se da parceria firmada entre a SMDHC e a SMSU para realização da Meta 34: capacitação de todo o efetivo de agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM), via EaD, em temas de direitos humanos, e de 2 mil agentes em mediação de conflitos. O processo formativo incluiu a realização do 1º Seminário de Segurança Urbana e Promoção dos Direitos Humanos (de 10 a 15 de junho de 2013), com 18 mesas e 39 palestrantes, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e cursos de mediação de conflitos, em parceria com a Escola Nacional de Mediação (ENAM), da Secretaria da Reforma do Judiciário (subordinada ao MJ). Por meio do Conselho Acadêmico do Centro de Formação da GCM, tem-se dado a reforma dos currículos de ensino e das metodologias de formação do efetivo, que tem ocorrido paulatinamente.

Na interface entre SMDHC e SMC, desenvolve-se o Festival Municipal de Curtas-Metragens em Direitos Humanos – Entretodos, atualmente em sua 8ª edição, que vem colaborando para criar uma cultura de direitos humanos em espaços de cultura e educação na cidade, considerando-se a importância da linguagem audiovisual como campo para a disseminação educativa dos direitos humanos. Assim, o Entretodos veio ganhando amplitude e profundidade em São Paulo, saindo da região central e espalhando-se pelos territórios paulistanos, sendo cada vez mais visto como um potente recurso de ensino-aprendizagem.



Percebe-se que a qualidade dos curtas inscritos se supera a cada edição, que o interesse das pessoas aumenta, que o caráter de formação de educadores se consolida e que sua disponibilização para acesso a mais olhares fortalece o papel da cidadania e dos direitos humanos. Após longo trabalho de coleta e organização dos materiais inscritos nas edições passadas, eles se encontram disponíveis para acesso livre, amplo e gratuito em: <<http://portaledh.educapx.com>>. Acesso em: 1 dez. 2015.

Além dessas frentes de trabalho, a formação de 193 servidores públicos municipais oriundos de 18 secretarias diferentes da PMSP procurou promover a cultura de cidadania para dentro da SMDHC (formação interna) e para dentro das práticas do serviço público municipal de modo mais amplo. A formação visou atender estagiários, funcionários de carreira, bem como comissionados, investindo na qualificação do atendimento à população como forma de exercício de cidadania. Essa formação deixará para a cidade 40 socializadores/educadores, que atuarão por meio da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP) na difusão dos conteúdos aprendidos. Ademais, disponibiliza-se assim o conhecimento acumulado por meio de uma matriz curricular de formação nos *sites* da SMDHC e da EMASP.

A EDH é permanente

Enquanto processo sistemático, plural e concernente a diversos aspectos da educação (básica; não formal; superior; mídia; profissionais do sistema de segurança e justiça), a EDH deve ser uma ação permanente e que se aproxime de uma gama enorme mobilizadores de opinião em favor da democracia, da cidadania e dos direitos humanos. Mais do que transformar a consciência, deve transformar a relação com o outro, fazendo parte do nosso cotidiano, de nossas vidas, de nossas práticas, em direção à humanização do convívio social. Para que isso ocorra, é necessário um esforço diário para ampliarmos nossos conhecimentos, repertórios e olhares sobre as diversas questões que dizem respeito à violação e promoção dos direitos humanos na cidade de São Paulo, bem como em todo o país. Superar a estigmatização dos temas de direitos humanos, nessa linha de compreensão, já é um esforço valioso de todo o processo de construção de cidadania.

Como contribuição a esse processo, indicamos uma visita ao *site* da SMDHC: <www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos>. Acesso em: 1 dez. 2015. Ali, é possível ter acesso a leis e decretos; convenções e pactos internacionais relativos à promoção dos direitos humanos na cidade de São Paulo; documentos sobre criança, adolescente e jovem; direito à memória e à verdade; drogas; EDH; idosos; LGBT; migrantes; população em situação de rua; segurança urbana; e trabalho escravo.

Além do estudo e da pesquisa, podemos ampliar e enriquecer nosso processo formativo por meio das artes. Músicas, exposições, peças teatrais, poesias, filmes e documentários que retratam a temática dos direitos humanos sob diferentes olhares e perspectivas enriquecem nossa percepção sobre o mundo, sobre o outro e sobre a necessidade e possibilidade de construirmos um mundo melhor, mais justo e mais humano.

Nesse sentido, a ocupação do espaço público pela cidadania passa pela realização, entre outras atividades, do Festival de Direitos Humanos: Cidadania nas Ruas, atualmente, em sua terceira edição, a ser realizada em dezembro de 2016, contando com debates, encontros e diálogos, cinema, passeios e performances em diversos locais da capital paulista. Vale a pena conferir!



Referências

BENEVIDES, M. V. "Educação em Direitos Humanos: de que se trata?". *Programa Ética e Cidadania*, S.I., 2000.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: SDH/CNEDH/MEC/MJ/UNESCO; São Paulo: SMDHC, 2013.

CARBONARI, P. C.; ROSIN, N.; PIES, N. A.; CARBONARI, M.; SILVIERO, I.; MAINARDI, E. & MÜHL, E. H. (orgs.). *Educação em direitos humanos: sistematização de práticas da educação básica*. São Paulo: SMDHC/SME; Passo Fundo: IFIBE, 2014.

COMPARATO, F. K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2005.

DALLARI, D. A. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 2004.

FERREIRA, L. F. G.; ZENAIDE, M. N. T. & PEQUENO, M. (orgs.). *Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na filosofia*. João Pessoa: Editora UFPB, 2011.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MARINHO, G. *Educar em direitos humanos e formar para a cidadania no ensino médio*. São Paulo: Cortez, 2012 (Coleção Educação em Direitos Humanos).

PIRES, A. M. *Educação do campo como direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2012 (Coleção Educação em Direitos Humanos).

PUCCI, B. (org.). *Teoria crítica e educação: a questão da formação cultural na Escola de Frankfurt*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes; São Paulo: UFSCAR, 2003.

SÃO PAULO (Município). *1o Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos: Relatos de Experiência*. São Paulo: SMDHC/SME, 2014.

_____. *Respeitar é preciso! Educação em Direitos Humanos*. São Paulo: SMDHC/SME/Instituto Vladimir Herzog, 2015.

SCHILLING, F. (org.). *Direitos humanos e educação: outras palavras e outras práticas*. São Paulo: Cortez, s.d.

SILVA, A. M. M. & TAVARES, C. *Formação cidadã no ensino médio*. São Paulo: Cortez, 2012 (Coleção Educação em Direitos Humanos).

SILVEIRA, R. M. G.; DIAS, A. A.; FERREIRA, L. F. G.; FEITOSA, M. L. P. A. M. & ZENAIDE, M. N. T. (orgs.). *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: SEDH/MEC/Editora UFPB, 2007.

VIOLA, S. *Direitos humanos e democracia no Brasil*. Porto Alegre: UNISINOS, 2008.

Vídeo

ANDHEP. *Educação e cultura dos direitos humanos*. São Paulo: ANDHEP, 2009.

Sites

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

<www.sdh.gov.br>. Acesso em: 1 dez. 2015.

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação

<<http://portal.mec.gov.br/secretarias-e-orgaos-vinculados/secadi>>. Acesso em: 1 dez. 2015.

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos

<www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cnedh>. Acesso em: 1 dez. 2015.

DHNET

<www.dhnet.org.br>. Acesso em: 1 dez. 2015.

Cartografia dos Direitos Humanos na cidade de São Paulo

<www.cartografiadh.iea.usp.br>. Acesso em: 1 dez. 2015.

Portal da Educação em Direitos Humanos

<<http://portaledh.educapx.com>>. Acesso em: 1 dez. 2015.

**Conheça outros
órgãos colegiados
da cidade:**

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool (COMUDA)

Conselho Municipal de Políticas para LGBT

**Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo
(COMTRAE)**

**Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em
Situação de Rua (Comitê PopRua)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente (CMDCA)**

Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMÍ)

Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (COMJUVE)

Comissão da Memória e Verdade (CMV)

Conselho da Cidade de São Paulo